

JORNAL AVOZDOMOTOBOY

Prefeitura de SP estuda decreto municipal para regulamentar empresas de entregas via apps; mas na verdade lei irá taxar motoboys por Km rodado

Objetivo é recolher imposto municipal das empresas de aplicativos pelo uso intensivo do viário urbano municipal na exploração de atividade econômica privada de transporte de mercadorias, porém, esse custo, na prática será repassado para os trabalhadores do setor

Segundo o SindimotoSP, esse decreto vai na contramão de direitos trabalhistas históricos dos entregadores e ainda potencializa a irresponsabilidade das empresas de apps, que desobedecem as leis já existentes. O sindicato dos motoboys em conjunto com o vereador Adilson Amadeu, os motoboys e ciclistas profissionais da capital, defendem o Projeto de Lei (PL) 578 que está na Câmara dos Vereadores, que garante direitos aos trabalhadores, responsabilidades aos tomadores de serviços e empresas de aplicativos que atuam no motofrete.

Estatísticas realizadas pela CET-SP e o Infosiga comprovam que os motoboys de aplicativos sofrem mais acidentes do que os trabalhadores celetistas, que tem seus direitos preservados. E é comprovadamente o segmento profissional de grau máximo de risco no trânsito, que está no topo de todas as profissões no país que mais mata, deixa inválidos e sequelas permanentes nos trabalhadores. Também é a parte mais fraca dessa cadeia de produção de mão de obra sem proteção, porque as empresas de app não têm obrigações ou punições para elas. Por isso, esse decreto municipal precisa dar lugar ao PL 578 que, de fato trata dos legítimos direitos da categoria.



STF garante direito de sindicalização a empregados

Pg 02

Uber perde processo e é condenada a pagar R\$ 40 mil por suspender motorista acusado de racismo

Pg 06

Entregadores são abandonados pelas empresas de app ao contraírem Covid-19

Pg 07



Golpes com uso de perfis falsos de redes sociais do Detran.SP aumentam via online

Pg 02

Entregador de app negro é abordado por suposto policial enquanto aguardava encomenda em shopping

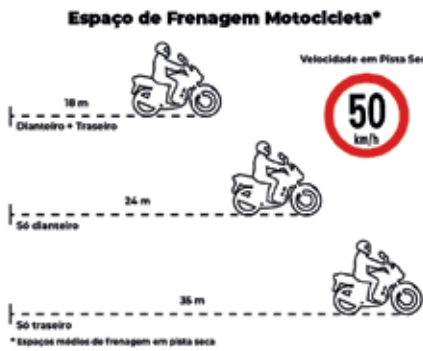
Pg 07

Ministério Público Federal debate uberização da economia

Pg 03



Você é um bom observador?



Pg 03

Uber Eats responde ao Procon-SP sobre golpe do entregador; Procon-BA notifica iFood e investiga prática abusiva no aplicativo

Pg 06

Golpes com uso de perfis falsos de redes sociais do Detran.SP aumentam via online

Os estelionatários oferecem supostos benefícios para realizar serviços de veículos, como emissão da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quitação de multas, licenciamento, entre outros



O Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran.SP) alerta para golpes praticados pela internet em nome da autarquia, por meio de perfis

falsos nas redes sociais que não possuem o selo de verificação que comprova a originalidade do usuário. Para esclarecer dúvidas de cidadãos ou enviar uma solicitação via Facebook, Twitter ou Youtube, o perfil oficial é somente o @detransp. No Instagram, a conta verdadeira é a @detranspoficial.

O Detran.SP ressalta ainda que nenhum atendente da instituição procura o cidadão pelas redes sociais de forma voluntária. Informações sobre dados bancários, número de Whatsapp também não são solicitados e caso isso venha ocorrer, é para denunciar.

Para realizar os serviços disponibilizados no portal do Detran.SP, confira sempre as informações do perfil, como por exemplo: fotos do usuário, números de conteúdos postados, e as interações da página.

As únicas formas legais disponíveis para solicitar serviços eletrônicos do Detran.SP são através do portal (www.detran.sp.gov.br) ou pelos canais digitais do Poupatempo (www.poupatempo.sp.gov.br), e app Poupatempo Digital.

“A população deve ficar alerta para não fornecer informações e dados pessoais a terceiros. Portanto, é muito importante que todos utilizem apenas os canais oficiais do Detran.SP, onde é possível solucionar grande parte das pendências”, afirma o diretor-presidente do Detran.SP, Ernesto Mascellani Neto.

Caso o cidadão desconfie de algum perfil, é possível denunciar ocorrências desse tipo no Disque Denúncia 181. O serviço é da Secretaria de Estado da Segurança Pública e o sigilo é absoluto. A denúncia também pode ser feita na internet, no site: www.webdenuncia.org.br.

STF garante direito de sindicalização a empregados

Por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) entendeu que a alteração na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), está em consonância com a Constituição de 1988, que consagra o direito de associação sindical. Assim, declarou por unanimidade a constitucionalidade de alteração na CLT, que garantiu o direito de sindicalização aos empregados de entidades sindicais.

Em voto condutor do julgamento, a relatora, ministra Rosa Weber, lembrou que a Constituição Federal de 1988 (artigo 8º, caput) assegurou o direito de associação sindical a todos os trabalhadores, com exceção apenas dos militares. Diante do novo paradigma constitucional, a União editou a Lei 11.295/2006, reconhecendo expressamente o direito de sindicalização dos empregados de organismos sindicais.

A ministra enfatizou, ainda, que a jurisprudência do Tribunal é no sentido da consagração do chamado livre impulso associativo pela nova ordem constitucional. Dessa forma, todas as disposições legislativas que restringem a liberdade de associação sindical, salvo as que garantem a unicidade na mesma base territorial, não foram recepcionadas pela Constituição da República.

Câmara Municipal de SP aprova PL que cria Inspetoria de Trânsito da Guarda Civil Metropolitana

O projeto de lei objetiva criar o “Inspetran”, que poderá atuar com armas, radares, bafômetros, além de organizar o trânsito em eventos

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa da Câmara Municipal de São Paulo deu parecer favorável a um projeto de lei que cria a Inspetran – Inspetoria de Trânsito da Guarda Civil Metropolitana. De acordo com o texto original da proposta, algumas atribuições da Inspetran terão semelhanças à atuação dos agentes da CET (Companhia de Engenharia de Tráfego). No texto, não há menção à extinção da CET. Na justificativa, o autor do projeto diz que a inspe-

toria poderia melhorar o atendimento às ocorrências.

Segundo o autor do projeto, diariamente na Cidade de São Paulo acontecem inúmeras ocorrências, delitos, acidentes de trânsito, flagrantes de motoristas dirigindo embriagados e outras situações nas quais a Inspetoria poderia atuar com maior efetividade, colaborando com os outros órgãos de trânsito já existentes na prevenção, fiscalização e atendimento aos municípios da nossa Capital.

No mérito, a propositura encontra respaldo no ordenamento jurídico, vez que visa instituir inspetoria de trânsito na Guarda Civil Metropolitana-GCM e, assim, auxiliar na redução do número de acidentes e de vítimas no trânsito urbano. Considerando que cabe à União a iniciativa de leis sobre trânsito e transporte (art. 22, XI), a própria Constituição Federal atribuiu também aos municípios competência para ordenar o trânsito urbano e o tráfego local.

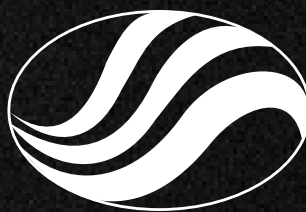
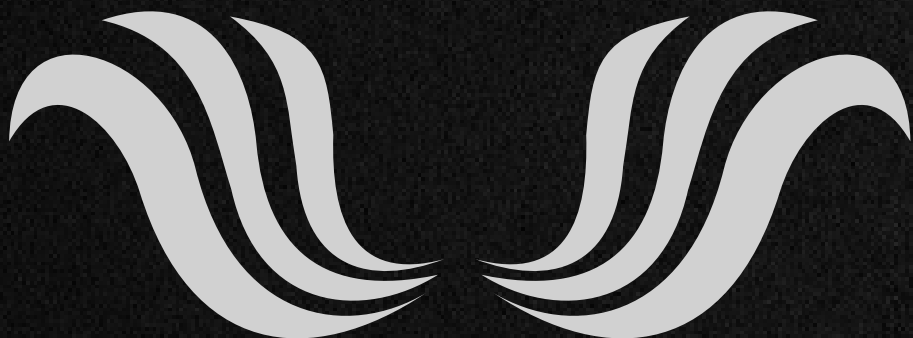
O projeto segue, mas ainda vai ser analisado por outras comissões.

Expediente

A Voz do Motoboy
Jornalista responsável: Pedro Pimenta
Diagramação: Rodrigo Martins
Colaboradores: Febramoto / Abramoto
DNP / Instituto Motofrete / SindimotoSP
Associação dos Motofretistas
Redação: Rua Dr Eurico Rangel, 58
Brooklin Novo / Cep: 04602-060
Telefone: 5049-0442
Site: www.jornalavozdomotoboy.com.br
email: redacao@jornalavozdomotoboy.com.br

Editorial

Chegamos ao meio do ano com mais perspectivas e esperança do que no início do ano. A vacinação tem sido o grande divisor de águas entre o antes e depois do início da pandemia. Muitos países estão voltando as atividades aos poucos, inclusive até deixando o uso de máscara. Mas aqui, falta muito para isso. É preciso acelerar essa ação, continuar usando máscara e evitar aglomerações. Aos poucos e antes do fim do ano, é possível que pelo menos a primeira dose, a maioria da população brasileira tenha recebido e assim, ser possível diminuir o número de mortes. Sendo mais otimistas ainda, antes da virada de 2021 para 2022, observarmos e sentirmos, de fato, a recuperação da economia, a retomada da produção, a volta dos empregos e, melhor de tudo, a volta da alegria.



alba®
Se não for Alba, vaza.

Rua Dr. Fernão Pompeu de Camargo, 865 • Jardim Trevo • Campinas, SP

19 3272 9821 • 19 3272 1707

www.albamoto.com.br • loja.albamoto.com.br

Você é um bom observador?

O motivo dessa pergunta é bem simples: muitas vezes, a rotina nos faz esquecer de alguns cuidados básicos para garantir a nossa segurança. Mas por serem fundamentais devem ser sempre observados antes de sair de casa com a motocicleta, seja para o trabalho ou para lazer.

Sim, eu sei que a sua rotina é corrida e que você deve estar pensando: “Não vou perder meu tempo fazendo isso. Tempo é dinheiro, preciso trabalhar e garantir minha grana”. Mas pense comigo: é melhor perder alguns minutos checando atentamente o estado da sua moto do que correr risco de se envolver em algum acidente porque você deixou de prestar atenção em algum detalhe.

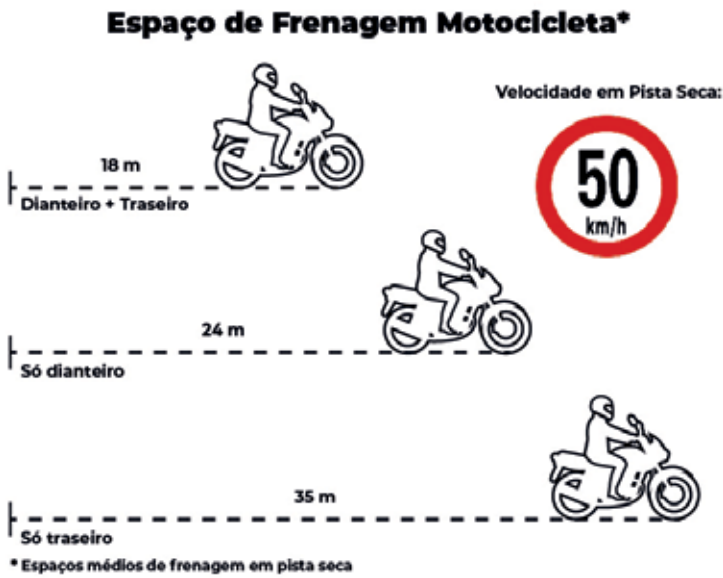
Já pensou se você se machuca e fica impossibilitado de trabalhar? Ou se a sua moto quebra e você perde seu instrumento de trabalho?

Então, vamos lá! Você costuma observar se há algum tipo de vazamento ou ruído estranho? Se os freios, a embreagem, o acelerador estão funcionando corretamente? Dá uma olhada para ver se a corrente está bem lubrificada e regulada? Checa o nível do óleo? Muitas vezes esses pequenos problemas vão aparecendo aos poucos e quando nos damos conta já viraram um problemão. Por isso, é preciso fazer desse check-up um hábito.

As luzes da motocicleta, por exemplo, precisam ser testadas. Desde o farol, a luz de freio, até as setas. Rodar com esses itens fora do padrão pode render multas e representa um problemão se você pilotar à noite, colocando você em uma zona de risco, convenhamos, desnecessário.

Outra dica é ver o estado dos pneus. Pneus bem calibrados garantem maior equilíbrio e mais confor-

Imagem: divulgação



to na pilotagem, estabilidade nas curvas e frenagens mais seguras. Sei que todos sabem disso, mas não custa reforçar: procure calibrá-los quando ainda estiverem frios.

Nessa hora, siga sempre as recomendações do fabricante. Se você enchê-los acima do recomendado, a moto poderá ficar instável e gerar desconforto na pilotagem. Por outro lado, se os pneus estiverem com pressão baixa, pode haver um maior consumo de combustível, pois ela terá mais dificuldade para se deslocar e acelerar. Por isso, mantenha os pneus bem calibrados para evitar problemas.

E por falar em cuidados, você sabia que os freios dianteiro e traseiro foram os itens que apresentaram maior necessidade de manutenção nas 24 edições do MotoCheck-Up, o maior programa de avaliação de motos e conscientização de motociclistas da América

Latina, promovido pela Abraciclo? O primeiro registrou índice de 28,4% e o segundo, 23,4%.

Pois bem, sempre digo que o segredo de uma boa frenagem é saber dosar bem o uso dos freios, parando a motocicleta com segurança e no menor espaço possível. O mais indicado é usar 60% do freio dianteiro e 40%, do traseiro. Em dias de chuva, tome cuidado para não pressionar demais para não correr o risco de travar as rodas e provocar uma queda. É sempre bom lembrar que, tão importante quanto acelerar, é saber parar com segurança. Certo?

Lembre-se, se a motocicleta é sua grande aliada no seu ganha pão, ela merece desse cuidado atento. Levar o seu olhar observador para além das ruas e avenidas pode fazer toda a diferença para a sua segurança!

Wilson Yasuda
consultor de segurança viária da Abraciclo



Imagem: divulgação

Ministério Público Federal debate uberização da economia

Evento que aconteceu em junho e promovido pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, discutiu de forma online o novo processo de estruturação produtiva e de relações trabalhistas decorrente do uso de tecnologias digitais

O webinar “Uberização da Economia” foi tema amplamente discutido por conta do cenário em que se encontra alguns trabalhadores que tem seus direitos trabalhistas negados diante da precarização das relações trabalhistas que empresas que atuam em

plataformas digitais tem promovido no Brasil e em outros países.

O evento contou com uma verdadeira aula sobre a perspectiva científica da temática, além de uma exposição acerca das dificuldades e desafios enfrentados

diariamente por motociclistas, motoristas e ciclistas que prestam serviços com base no trabalho platformizado.

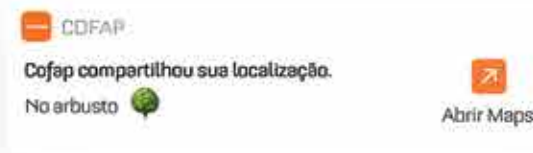
A abertura foi feita pelo procurador federal dos Direitos do Cidadão, Carlos Alberto Vilhena, afirmando que, sob uma falsa aura de empreendedorismo e inovação, não se deve permitir ou aceitar a precarização das relações empregatícias, além de transferir os riscos do negócio das mãos do empresário para as costas do trabalhador. “Se é verdade que precisamos contribuir para a dinamização da economia, não menos verdadeira é a afirmação de que cabe às empresas a responsabilidade pela garantia do mínimo de dignidade àqueles que a elas prestam serviços”, afirmou.

O SindimotoSP e a Febramoto também estiveram presentes no debate com a participação de Gilberto Almeida dos Santos, o Gil, presidente das duas instituições, que considera a uberização da economia uma fraude trabalhista, pois nega direitos garantidos na CLT como fundo de garantia, férias e décimo terceiro, entre outros. “Trabalhador se reclamar é bloqueado, se faltar é bloqueado e tem que submeter-se as exigências das empresas de aplicativos porque muitas vezes, não tem outras opções de trabalho”, contou. Ressaltou ainda, em sua fala o grande número de acidentes ocasionados durante o serviço de entrega por motociclistas. “Os entregadores precisam trabalhar em extensas jornadas, muitas vezes 15, 16 horas por dia, para garantir uma renda mínima. Isso os leva para o cansaço e, consequentemente, para os acidentes.”

Participaram ainda do evento o professor da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Ricardo Luiz Coltro Antunes e a procuradora do Trabalho Christiane Vieira Nogueira (Mediadora do webinar).

Imagem: divulgação

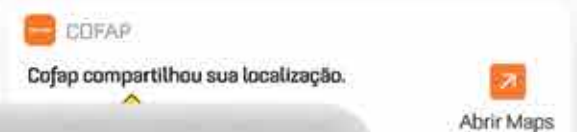




VAMOS MARCAR UM NOVO TERRITÓRIO JUNTOS?

Na internet, ninguém imagina que é um cachorro digitando; é o lugar perfeito para eu te mandar esta mensagem. E o que eu tenho pra falar hoje é muito importante: a Cofap está nas redes sociais. Acesse, curta e compartilhe nossas novas aventuras.

Ass Cofapinho |



SEU MELHOR AMIGO ESTÁ ONLINE

SIGA:



/cofap



@cofap_oficial



/CofapOficial



/cofap-oficial



No trânsito, sua responsabilidade salva vidas.

Prefeitura de SP estuda decreto municipal para regulamentar empresas de entregas via apps; mas na verdade lei irá taxar motoboys por Km rodado

São Paulo não precisa de novo decreto para empresas de aplicativos, basta fazer valer as leis existentes e fiscalizar

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT apresentou para o Grupo de Trabalho que busca soluções para o motofrete da capital, a proposta de regulamentação municipal para as Operadoras de Tecnologia de Entregas (OTE), conhecidas como empresas de aplicativos.

O decreto, caso aprovado, isentará as empresas de apps de todas as obrigações sociais e fiscais, inclusive causando prejuízo ao erário público. Quanto a eventual cobrança da prefeitura pelo serviço viário com base em impacto ambiental entre outros impostos, junto as empresas de apps, trata-se de justificacão inadmissível, segundo o Departamento Jurídico do SindimotoSP, já que o custo será repassado aos entregadores de apps. O decreto ainda beneficia as empresas de app por uso indevido do espaço público, criando concessão de benefício a um nicho bilionário predatório, que promove a precarização das relações trabalhistas.

É importante ressaltar que a atividade de motofrete já é regulamentada pelas Leis Federais 12.009/09 - 12.436/11 - 12.997/14, as Resoluções 356 e 410 do Contran, a Lei Municipal 14.491/07 e diversas portarias da própria SMT-PMSP. Assim, as legislações existentes são suficientes para o enquadramento dessas empresas, basta fazer valer às leis, fiscalizando e multando as que desobedecem as normas já existentes e criadas para proteger o trabalhador.

Além disso, a prefeitura não pode legislar sobre o CNAE de empresa, que é competência da União, já que essas empresas não são de tecnologia e sim de logística de transportes. As legislações federais e a municipal não permitem segregar pessoa jurídica, sendo que a atividade motofrete atende mais de 180 atividades comerciais.

O Executivo Municipal também não pode equipa-

rar a Lei Federal 13.640 (transporte de passageiros) com a Lei Federal 12.009 (transporte de mercadoria) porque são distintas e idealizadas para atender categorias diferentes. Querer impor igualdade para trabalhadores de setores diferentes, é no mínimo falta de conhecimento do setor de motofrete e suas particularidades.

Se empresas de apps obedecessem as leis existentes, motoboy atropelado por mulher rica estaria vivo



Imagem: divulgação

Área de descanso, banheiro, lugar para fazer uma refeição decente e água para beber são alguns dos direitos mínimos para exercer a profissão que os motoboys teriam. Assim, não estariam na rua, como o motoboy que foi atropelado e morreu enquanto esperava pedidos na rua. A BMW descontrolada atingiu 7 motocicletas estacionadas na frente da empresa Zé Delivery, na madrugada do domingo (27), no Cambuci, Zona Sul da capital. Vinicius Rodrigues de Oliveira, de 21 anos, morreu no local e Ygor Santos de Jesus, de 26, seguem internado em caso grave. A empresa de app que os motoboys trabalhavam, apenas lamentou o fato.

Atualmente, estas empresas contratam trabalhadores sem experiência nenhuma, descumprindo as leis, o que potencializa acidentes. Elas também

impõe longas jornadas para esses trabalhadores por um salário baixo, que mal cobre as despesas de manutenção da moto. Se a prefeitura fiscalizasse as leis com certeza o índice de mortes de entregadores diminuiria.



Veja as irregularidades praticadas pelas empresas de apps contra as legislações existentes e citadas nessa reportagem

- As empresas de apps de entregas estão com seus registros de CNAE diferentes de suas atividades fim.
- Contratam em desacordo com a Lei Federal 12.009, Resoluções 356 e 419 Contran e Lei Municipal 14.491.
- Descumprem os art. 6 e 7º da Lei Federal 12.009 (responsabilidade solidária).
- Não permitem motoboy, ciclista e do tomador do serviço negociarem o preço do serviço.
- Modelo de trabalho como rotas, horário de entregas, etc, são definidos pela empresa de aplicativo.
- Não pagam os encargos trabalhistas e previdenciários dos motoboys.
- Obrigam os motoboys e ciclistas utilizarem uniformes, roupas, bolsas de cargas e baú com suas marcas.
- Desrespeitam a Lei Federal 12.436, que proíbe incentivos que façam o trabalhador correr com as entregas.
- Não pagam a periculosidade e não registram os motoboys, desrespeitando a Lei Federal 12.997 e a CLT.
- Exige uso de equipamentos que prejudica a saúde e a segurança no trânsito;

SindimotoSP, Sedersp, Abraciclo e Abramet se reúnem para discutir decreto municipal favorável a empresas de apps

As instituições estiveram juntas de forma online para repercutir o decreto que a prefeitura apresentou sem mais explicações ou detalhes. Segundo o apurado pela reportagem do Jornal a Voz do Moto-boy, nessa reunião ficou demonstrada a preocupação dos participantes em relação a essa ação da prefeitura que visa aumentar a arrecadação municipal cobrando das empresas de apps o uso do serviço viário. Porém, é bem possível que essa cobrança saia mesmo é do bolso do trabalhador, enquanto que, as empresas, mais uma vez livram-se

de qualquer responsabilidade social junto aos motoboys e ciclistas.

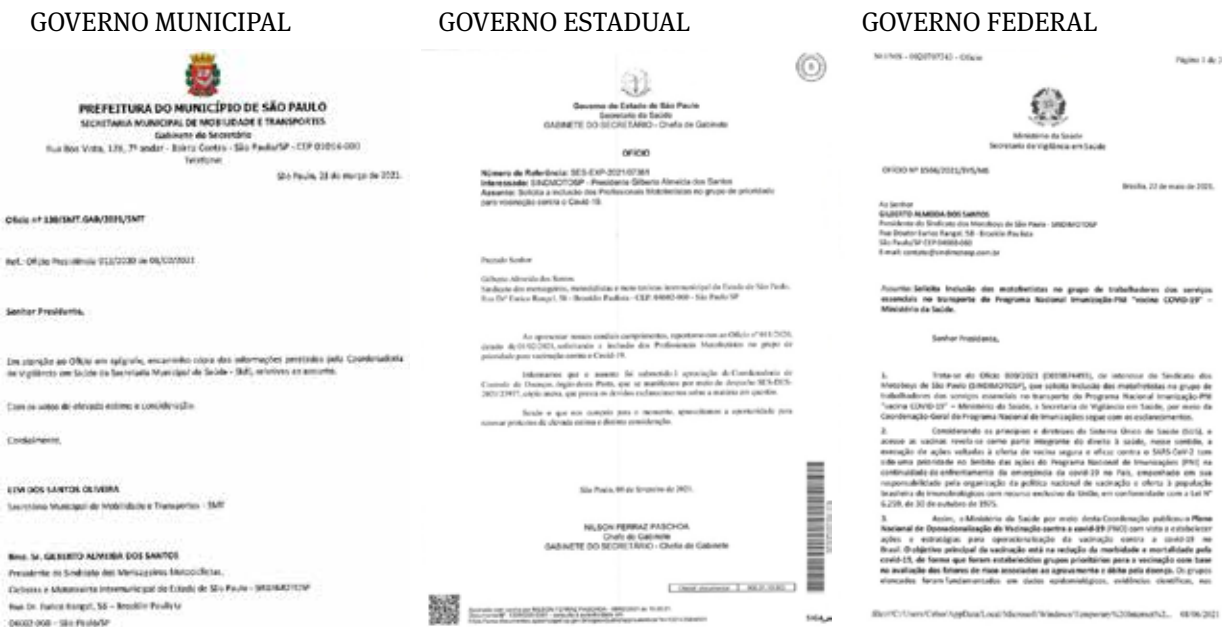
No documento que a prefeitura enviou para as instituições, notou-se que artigos foram “pincelados” de leis federais e a municipal, bem como de resoluções, mas que privilegiam e interessam apenas as empresas de apps. Para o grupo que participou da reunião, o poder público municipal precisa enviar a minuta do decreto, com todas as especificações e, ainda, levar a discussão da aprovação ou não para à Câmara Municipal dos Vereadores, cha-

mando todos os modais envolvidos no motofrete da capital para discussão e consenso.



Imagem: divulgação

Motoboys, mototaxistas e ciclistas profissionais têm pedidos negados para inclusão em grupo prioritário da vacina



SindimotoSP enviou ofícios para todos os governos, que não atenderam o pedido de inclusão dos motoboys, mototaxistas e ciclista profissionais no grupos de risco para tomar a vacina contra o coronavírus.

Em plena pandemia e com números de mortes ultrapassando 500 mil óbitos, os trabalhadores que estão atuando no setor de entregas com motos e bikes na linha de frente ajudando a população no isolamento, continuam de fora dos grupos de risco. São milhões de entregadores motociclistas e ciclistas em todo Brasil

atuando nas entregas de delivery, pequenas encomendas, remédios, documentos etc, que estão nas ruas. Mesmo assim, nenhum governo, seja federal, estadual ou municipal sensibilizou-se com o assunto. “Apresentamos para eles propostas altamente plausíveis de serem aplicadas de forma a termos todos os profissionais

vacinados em tempo, porém fomos lamentavelmente ignorados”, diz Gilberto Almeida dos Santos, o Gil, presidente do SindimotoSP e da Febramoto.

A Prefeitura e o Governo do Estado de São Paulo disseram que a abertura de novos grupos depende da chegada de novas doses de vacina, enviadas pelo Ministério da Saúde e que seguem o calendário definido pelo PNI (Programa Nacional de Imunizações) e o PEI (Programa Estadual de Imunizações). Já o Ministério da Saúde se defende alegando que a seleção de grupos prioritários foi definida por especialistas na área e compactuada com o Conass (Conselho Nacional de Secretários de Saúde) e o Conasems (Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde).

Sem definições e perspectivas de inclusão, segue em Brasília na Câmara do Deputados o Projeto de Lei 1.979 de 2021 que determina a inclusão dos motoboys e entregadores de aplicativos como grupo prioritário para a vacinação contra a covid-19. Porém, o texto ainda não passou sequer, pela mesa diretora, a primeira etapa de tramitação para um projeto ser avaliado e votado.

Nos ofícios enviados, o SindimotoSP apresentou sugestões de critérios para ser feita a vacinação para motofretistas e ciclistas CLT e cadastrados nos apps: apresentar carteira de trabalho, CNH com curso 30 Horas do Contran, MEI da atividade no setor motofrete e cadastro junto às empresas de Apps.

Uber Eats responde ao Procon-SP sobre golpe do entregador; Procon-BA notifica iFood e investiga prática abusiva no aplicativo

Ambas empresas, que atuam no setor de motofrete delivery, são frequentemente denunciadas por desrespeitarem cláusulas do Código de Defesa do Consumidor

Imagem: divulgação



O Uber Eats teve que se explicar ao Procon-SP sobre soluções oferecidas a clientes que foram vítimas do golpe do delivery, em que o falso entregador exige pagamento de taxa adicional mesmo depois da entrega ter sido feita. Porém, a empresa não deixou claro como prevenir golpe e afirmou ser apenas acilitadora de serviços de restaurantes a consumidores.

O Procon-SP analisou a resposta do Uber Eats e afirmou que a empresa fere o Código de Defesa do Consumidor (CDC) porque não deixa claro ao cliente que ele pode pedir um reembolso do valor junto aos meios

de pagamento ou denunciar o crime à polícia. A única postura da empresa, segundo o órgão, é banir a conta do entregador que aplicou o golpe e entende clara tentativa da Uber Eats, nesse caso, de isenção de responsabilidade pelo golpe de entregadores parceiros. A notificação do órgão de defesa do consumidor vem após reclamações do atendimento do Uber Eats aos clientes vítimas da armação.

“Para o Procon-SP esta é uma atitude descabida, já que toda essa relação é de consumo e caracterizada por uma cadeia de fornecedores, responsáveis soli-

dários, devendo assim o Uber Eats arcar com eventuais prejuízos causados aos consumidores por ato ou omissão de seus parceiros comerciais.” diz o órgão em comunicado à imprensa.

Já na Bahia, segundo a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS - Procon-BA), chegou ao conhecimento do órgão fiscalizador que o aplicativo iFood, no oferecimento de produtos realizados em sua plataforma virtual, estipulava valor mínimo para aquisição destes, ou seja, fazia com que o consumidor comprasse uma quantidade acima do que era desejado.

De acordo com a SJDHDS, o Código de Defesa do Consumidor proíbe o fornecedor de, sem justa causa, impor limites quantitativos de contratação.

O órgão informou que o fornecedor deverá prestar esclarecimentos sobre quais as justificativas para a imposição de “pedido mínimo” nas compras realizadas junto a fornecedores cadastrados no aplicativo.

Além disso, o iFood também vai ter que explicar quais as regras contratuais estabelecidas aos fornecedores na Bahia, em relação à oferta de produtos e serviços, dentre outros questionamentos e pedido de apresentação de documentos.

Uber perde processo e é condenada a pagar R\$ 40 mil por suspender motorista acusado de racismo

Empresa deverá pagar indenização por danos morais e por lucros cessantes após ter banido um motorista do aplicativo sem direito à defesa

De acordo com o motorista, a empresa excluiu sua conta após a denúncia de uma passageira que o acusou de racismo sem antes lhe garantir a possibilidade de defesa — o que, de acordo com a juíza de Direito Moema Miranda Gonçalves, da 9ª vara Cível de Belo Horizonte/MG, a atitude ilícita.

O motorista afirmou no processo que sempre teve boa reputação no serviço e elogios de passageiros que aprovavam seu trabalho na própria plataforma, com indicações de cinco estrelas, sendo assim, a alegação da passageira, sem sentido. Segundo

ele, a denúncia ocorreu depois que uma passageira pediu a corrida, mas não apareceu no local combinado após sete minutos, o que fez com que o profissional cancelasse a viagem.

De acordo com o que foi reportado na ação, o motorista — que, segundo a decisão, também afirma ser afrodescendente — sequer teria feito contato visual com a passageira. Ainda assim, a Uber o teria bloqueado e, em seguida, desativado a sua conta da plataforma, causando prejuízo ao autor.

A juíza Moema Miranda disse que, por mais grave

que seja a suspeita, a Uber deveria ter possibilitado ao motorista o exercício do contraditório e da ampla defesa, ainda que de forma simplificada. Para a magistrada, a exclusão imediata da conta é uma ação ilícita.

Como desfecho, a Uber deverá reativar a conta do autor, além de pagar indenização por lucros cessantes, correspondente à média semanal de R\$ 1.159,32 no período entre a suspensão e a reativação da conta; e R\$ 8 mil por danos morais. Considerando que o profissional foi suspenso em 11 de dezembro de 2020, e a decisão foi publicada em junho, a empresa deve pagar aproximadamente R\$ 40 mil ao motorista.

SindimotoSP, motoboys e ciclistas profissionais não participaram de motociata em São Paulo

O sindicato dos motoboys e trabalhadores do setor de motofrete paulista não estiveram no evento organizado por motociclistas e contou com a participação do presidente Jair Bolsonaro

Segundo a própria categoria, não havia o que comemorar, já que o governo federal tem desprezado motoboys e ciclistas profissionais como por exemplo não incluí-los em grupo de risco para ter antecipação de vacina contra à Covid-19. Outra questão que não tem ajudado quem vive de entregas rápidas com moto são os constantes aumentos de gasolina, gás de cozinha, da cesta básica, contas de luz e outros impostos federais. Se isso não bastasse, a precarização das relações trabalhistas promovidas pelas empresas de aplicativos que atuam no motofrete é decorrente da desmobilização dos sindicatos, anulação de direitos do trabalho e demais ações que são potencializadas pelo governo federal atual.

O presidente do SindimotoSP e Febramoto, Gilberto Almeida dos Santos, o Gil, enfatizou que algumas semanas antes da “motociata”, o sindicato teve o pedido de inclusão no Plano Nacional de Imunização contra a Covid-19 negado. “Somos linha de frente, o motoboy, mototaxista e ciclista profissional não pararam, pelo contrário, continuam auxiliando a população no isolamento social, e o governo federal não

leva isso em conta, deixando esses trabalhadores a própria sorte”, disse.

Em nota para à imprensa, o SindimotoSP informou que a categoria vem sofrendo constantemente com diversos problemas causados pelo governo federal que não pensa no trabalhador. E exemplos não faltam, como os citados acima e ainda os subsídios dos entregadores esquecidos e na falta de combate à precarização do setor de entregas, que é inexistente já que, todos os dias muitos trabalhadores morrem ou ficam inválidos ao realizarem entregas com motocicletas.

Para Rodrigo Ferreira, diretor de relações governamentais do SindimotoSP, Bolsonaro não tomou nenhuma medida que beneficie ou proteja os entregadores de aplicativos e motoboys. Segundo ele, a isenção de pedágio, prometida por Bolsonaro, “é para motoclubes, com moto de alta performance. O cara quer viajar, passear, e aí não paga o pedágio. O que o trabalhador quer é capacitação, linha de financiamento, subsídio para gasolina. Estamos em um momento de precarização do trabalho com os aplica-

tivos e o governo federal não tem interesse em criar um ambiente mais seguro para a categoria”, relatou.

Aumentos proporcionados pelo atual Governo Federal que diminui o salário do trabalhador do motofrete. Os valores abaixo é média nacional e, em alguns casos, pode ocorrer novos aumentos nos próximos meses.



Gasolina 43,47%

Cesta básica 29%

Gás de cozinha 25,64%

Conta de luz 73%

Entregadores são abandonados pelas empresas de app ao contraírem Covid-19

Os trabalhadores do setor estão relatando completo abandono da parte das empresas de aplicativos quando se afastam do trabalho para tratamento. Segundo os profissionais, é comum elas oferecerem pouco ou nenhum auxílio nestas situações, que tem se acentuado desde o início da pandemia. O SindimotoSP denunciou essa situação ano passado para o Ministério Público do Trabalho, que emitiu Nota Técnica sobre o assunto, mas, sem fiscalização, as empresas não cumprem às exigências mínimas impostas e obrigatórias com seus trabalhadores cadastrados.

O problema é em todo Brasil, mas se concentra nas

grandes cidades. Para se ter uma ideia, Altemício do Nascimento, 53, contraiu o coronavírus em setembro e ficou cinco dias internado no Hospital do Campo Limpo. Segundo ele, gastou cerca de R\$ 3.000 de medicamentos, consultas e fisioterapia, recebendo, a título de ajuda, R\$ 100. Em outra região, Roberto ao notificar sua empresa, foi bloqueado por 15 dias e recebeu apenas uma mensagem desejando sua melhora.

Outros motoboys, que preferiram não se identificar, relataram situações bem parecidas com as de seus colegas de profissão e não receberam auxílio após entrarem em contato com os aplicativos. Um deles,

inclusive, já havia compartilhado os prints do contato com o aplicativo, que negou o auxílio e outro, Marcos Roberto, passou 15 dias afastado sem receber auxílio algum.

Sem terem carteira registrada, os entregadores ficam sem a proteção do INSS quando contrai o vírus. Em nota, o MPT (Ministério Público do Trabalho) afirmou que ajuizou uma ação com pedidos de assistência financeira a motofretistas ou entregadores diagnosticados com o vírus ou que apresentarem atestado que comprove a necessidade de isolamento social, entre outras medidas.

Entregador de app negro é abordado por suposto policial enquanto aguardava encomenda em shopping

O motoboy Orlando Júnior Barbosa, de 24 anos, afirmou em BO registrado na 42ª DP que foi constrangido ilegalmente e sem justificativa

Um homem, sem uniforme ou identificação do Shopping Map Band, no Rio de Janeiro, se aproximou do trabalhador dizendo que era policial e, de forma agressiva e constrangedora, queria saber o que ele fazia parado no local.

Segundo o próprio Orlando, ele estava ali para retirar uma encomenda nas lojas Americanas para um cliente, mas a funcionária da loja havia avisado que o sistema estava fora do ar por falta de conexão com a internet.

“Por isso, eu fiquei sentado lá na frente esperando o pedido ser aprontado e a internet voltar”, disse o entregador. “Aê, vem um cara desse me en-



quadrar às 9h da manhã, achando que eu sou ladrão. Só porque olhou para a minha cara, de bigode fino, preto. Qual foi?”, lamentou o motoboy.

No momento da abordagem do suposto policial, Orlando pediu para o homem se identificasse e a resposta foi a arma apontada para sua cara. O sujeito não identificado mandou que ele levantasse a blusa e entregasse o RG para averiguação e, mesmo com o pedido do motociclista para ele não fazer aquilo, porque tinha gente olhando, o homem seguiu adiante o constrangendo. Orlando disse que o homem olhou seu documento e o mandou ir embora.

Com medo de fazer outras entregas no local, o trabalhador pede que o shopping, o condomínio Map Band e a polícia investiguem o ocorrido para que não aconteça mais situações como essa.

“O aplicativo é o meu sustento. Eu preciso trabalhar e eu estou com medo dele, eu não sei quem é o rapaz. Eu peço que o shopping, por favor, tente saber quem é o rapaz. Eu imploro para o shopping para ele esclarecer quem é essa pessoa porque eu quero só andar seguro. Só quero só trabalhar”, disse Orlando.

A Americanas e o condomínio Map Band (que administra o shopping) divulgaram notas dizendo que lamentam o ocorrido e afirmaram que não compactuam com ações desse tipo. Já a Polícia Civil disse que as investigações estão em andamento e os envolvidos serão intimados para prestar esclarecimentos.

SEGURO PARA MOTOCICLETAS

Proteja sua grande conquista.

Motocicletas de todas as cilindradas, modelos e marcas, inclusive aquelas utilizadas pelos motofretistas.

FAÇA SEU ORÇAMENTO E CONTRATAÇÃO ONLINE!





(11) 93003-1212

SEGURO DE VIDA PARA MOTOFRETISTA

Segurança e tranquilidade não têm preço.

Seguro aceito pelo DTP para renovação da licença dos motofretistas.

FAÇA SEU ORÇAMENTO E CONTRATAÇÃO ONLINE!



Plano **Vou de Honda**

Contempla tudo que você
espera de um consórcio.



No trânsito, sua responsabilidade salva vidas.



 **4 opções de prazo**
12 | 25 | **48** | 80 meses

 **Parcelas**
acessíveis

 **Até 26**
contemplações mensais



HONDA
Consórcio